



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Amparo
CNPJ-02.325.823/0001-12

Ata de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Legislação e Justiça.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Amparo-PB, composta pelos vereadores, Lucas Francisco Maciel Tavares, Luciano Jose de Araújo, Eduardo Souza Cabral, reuniram-se na manhã de 22/10/2025 as 11:20 hs, para apreciar o Projeto de Lei nº 18/2025, que cria o Conselho Comunitário de Segurança Municipal de Amparo-PB (CONSEG-Amparo), apresenta o seguinte parecer.

Análise Financeira e Orçamentária, Legislação e Justiça.

O projeto tem como finalidade instituir um órgão de caráter consultivo e deliberativo, voltado à integração entre o Poder Público, as forças de segurança e a sociedade civil, com o objetivo de promover ações preventivas e participativas na área de segurança pública.

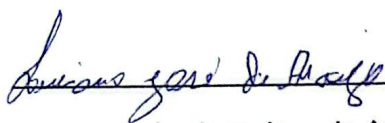
Quanto ao impacto financeiro, a proposta não cria despesas fixas relevantes nem prevê remuneração aos conselheiros, caracterizando-se como uma iniciativa de baixo custo operacional. Eventuais despesas decorrentes do seu funcionamento poderão ser absorvidas pela estrutura administrativa já existente do Poder Executivo, não representando ônus adicional significativo ao orçamento municipal.

Conclusão

Após análise dos aspectos financeiros e orçamentários, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 18/2025 atende aos princípios de responsabilidade fiscal, não implicando aumento de despesa permanente e estando em conformidade com as normas orçamentárias vigentes. Portanto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto.

Amparo-PB, 22 de Outubro de 2025.

Lucas Francisco Maciel Tavares



Luciano Jose de Araújo

Eduardo Souza Cabral

Comissão de Finanças e Orçamento,
Legislação e Justiça Câmara Municipal de Amparo-PB